

## AVISO

### BOLSA DE PÓS-DOCTORAMENTO

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P./IPMA abre concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento em Biologia, no âmbito do projeto “SNMB-INOV Inovação para um setor dos moluscos bivalves mais competitivo”

**Área Científica Genérica:** Biologia Marinha

**Área Científica Específica:** Biotoxinas Marinhas

**Requisitos de admissão:** O candidato deve possuir doutoramento em Biologia ou área afim. Deve possuir experiência na determinação de biotoxinas marinhas incluindo ciguatoxinas. Deve ter experiência na determinação analítica de ciguatoxinas por ensaios celulares e por cromatografia líquida com detecção por espectrometria de massa. Deve possuir bom domínio de inglês falado e escrito.

#### Plano de trabalhos:

- Extracção e purificação de ciguatoxinas e outras toxinas emergentes a partir de cultivos de microalgas;
- Extracção e purificação de ciguatoxinas e outras toxinas emergentes de tecidos de organismos naturalmente contaminados (peixes, gastropodes e bivalves);
- Implementação e colocação em rotina de métodos de detecção de ciguatoxinas por ensaios celulares;
- Desenvolvimento e colocação em rotina de métodos de detecção e quantificação de ciguatoxinas e outras toxinas emergentes por cromatografia líquida com detecção por espectrometria de massa;
- Preparação de base de dados, artigos científicos e relatórios.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterado pela Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, Decreto-Lei n.º 233/2013, de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro. Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, 17 de junho. Regulamento interno de bolsas do IPMA, I.P., aprovado pela FCT, por despacho de 17 de dezembro de 2012.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (1495,00 €).

**O Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na DivOA, do IPMA-Algés, sob a orientação científica do Dr. Pedro Reis Costa.

**Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Outubro de 2017, eventualmente renovável por igual período.

**Formação académica:** podem candidatar-se habilitados com Doutoramento em Biologia ou área afim.

**Métodos e critérios de seleção:**

Os critérios de seleção a utilizar são os seguintes: a) análise e avaliação curricular, b) entrevista. A classificação final (CF), determinada entre 0 e 20 valores, obtém-se através da seguinte fórmula  $CF = A + 2B + C$ , em que A é a classificação do CV geral, B é a experiência anterior para desempenhar as funções requeridas e C é a classificação da entrevista a candidatos com  $A + 2B$  superior a 10 valores. Os parâmetros A, B e C, são classificados de zero a cinco. O parâmetro A será obtido pela seguinte fórmula  $A = (\text{Publicações} \times 0.50) + (\text{Capítulos de Livros} \times 0.25) + (\text{Comunicações Orais} \times 0.25)$ . Apenas serão consideradas as publicações ISI na área de trabalho requerida, capítulos de livros com ISBN em editora internacional no domínio científico e comunicações orais de conferências internacionais na área de trabalho requerida. Será atribuído o valor de 1 a cada artigo científico até uma pontuação máxima de 5, será atribuído o valor de 1 a cada capítulo de livro até uma pontuação máxima de 5 e será igualmente atribuído

o valor de 1 a cada comunicação oral até uma pontuação máxima de 5. O parâmetro B será calculado do seguinte modo conforme experiência em: determinação de ciguatoxinas por ensaios celulares 2.0 pontos, determinação de outras biotoxinas por ensaios celulares 1.0 pontos, determinação de ciguatoxinas, tetrodotoxinas ou iminas cíclicas por LCMSMS 1.0 pontos, determinação de outras toxinas por LCMSMS 1.0 pontos. Será realizada entrevista a todos os candidatos com classificação parcial (CP) dos parâmetros A+2B superior a 10 valores. A entrevista (parâmetro C) será avaliada do seguinte modo: sentido crítico (25 %), competência técnica (25 %), motivação (25%) e fluência global em inglês (25 %), sendo cada um destes subparâmetros avaliado de 1 a 5, sendo 1 insuficiente e 5 muito bom.

**Formalização de candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do envio de:

- Formulário disponível em:

[http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario\\_candidatura\\_cc\\_ipma\\_v1.2.pdf](http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf) ;

- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros;

**Nota:** Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos, bem como evidência de documento válido de identificação, ou de título de residência para cidadãos estrangeiros.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, por um dos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do email, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

**Constituição do Júri:**

Presidente: Pedro Reis Costa

1.º Vogal Efetivo: Alexandra Siva

2.º Vogal Efetivo: Paulo Vale

1.º Vogal Suplente: Maria Ana Castelo Branco

2.º Vogal Suplente: Cátia Bartiloti

**Prazo de candidaturas:** a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua publicação no site do IPMA.

**Publicitação dos resultados/notificação:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

**NOTAS:**

- Deverá ser consultado o aviso no site do IPMA, disponível em:  
<http://www.ipma.pt/pt/investigacao/bolsas/>
- Em situações excecionais e devidamente fundamentadas pode haver lugar à dispensa de audiência dos interessados.
- Caso ocorra alguma discrepância entre o edital em português e o edital em inglês, prevalecerá o edital em português.
- Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.
- A presente oferta de bolsa não outorga qualquer direito aos interessados.
- O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.
- No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento, para [bolsas@ipma.pt](mailto:bolsas@ipma.pt).

O Presidente do Júri.